

PORTARIA Nº 009/02 – de 05 de março de 2002.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

REVOGAR para a servidora municipal **CLARICE PAGANINI HAILLER**, a Portaria nº 011/01 que concedia gratificação de acordo com o artigo 18 da Lei Municipal nº 1.537/98, a partir de 28 de fevereiro de 2002.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 05 de março de 2002.

Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Publique-se e Registre-se.
Em, 05 de março de 2002.

Marlene Schnaider
Chefe de Gabinete